



LEI MUNICIPAL Nº. 748/2010

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

DÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARROÇÃO O NOME DA SENHORA MARIA DO ROSÁRIO FELIX, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

ART. 1º. A Unidade Básica de Saúde, construída no Distrito de Barroção, na Rua, João de Deus Dias, será reconhecida pelo nome de: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DO ROSÁRIO FELIX.**

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de dezembro de 2010.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal